



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)



Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Atendimento às Meninas e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual)

**ATA DE REUNIÃO
Nº 19/2022**

Data: 27.04.2022

Horário: 11h

Local: Sala DICOL – 905 – 9º Andar (Lâmina I)

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membra da COEM – I JVDFM Capital**);
2. Juíza Fernanda Galliza do Amaral (**Membra da COEM – Aux. da Presidência**);
3. Juíza Vanessa de Oliveira Cavalieri (**VIJ Capital e CICAV**);
4. Dra. Carla Araújo (**MPERJ – CAO VD**);
5. Dra. Daniela M. Considera (**DPERJ – CDEDICA**);
6. Dra. Paola M. B. Gradim (**DPERJ – CDEDICA**);
7. Delegada Gabriela Von Beauvais da Silva (**PCERJ – DGPAM**);
8. Érika Piedade da Silva Santos (**I VIJI – TJRJ**);
9. Sandra Pinto Levy (**DIATI – TJRJ**);
10. Márcia Soares Vieira (**SMS - Gerência Técnica Sala Lilás**);
11. Eliane Monteiro (**Coord. de Políticas e Ações Intersetoriais – SMS**);
12. Denise Jardim (**SMS/SPS – Superintendente de Promoção à Saúde**);
13. Fernanda Cristina Dias de Freitas Cruz (**SMS**);
14. Tassia Pacheco (**SMS/ASS – Atenção Ambulatorial**);
15. Clarice Furtado de Oliveira (**SMS – Saúde Mental**);
16. Cristina Fernandes (**Coordenadora CIAM Márcia Lyra**);
17. Kátia Brito Athayde (**NUDECA-DIATI TJRJ**);
18. Gabriela Nunes da Penha (**Assist. Social do I JVDFM - Capital**).

Estiveram presentes na reunião, virtualmente, mediante Aplicativo Microsoft TEAMS:

1. Juíza Fernanda Xavier (**COEM – Aux. da CGJ**);
2. Juíza Leidejane Chieza Gomes (**COEM - Comarca de Natividade e Varre-Sai**);
3. Silvana Bencardino (**SMSAS – Coordenadoria da Infância e Juventude**).

A **Exma. Juíza Adriana Mello**, membra da COEM, abre os trabalhos às 11h23min e agradece a participação de todas(os) na quinta reunião de articulação do fluxo integrado com a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e demais Instituições, aqui representadas, para encaminhamento das meninas e adolescentes vítimas de abuso sexual atendidas nos JVDFMs, a fim de proporcionar um acolhimento/acompanhamento seguro, digno, eficaz, evitando inclusive a revitimização dessas crianças, em decorrência da violência institucional.

Inicialmente, a **Juíza Fernanda Galliza** (COEM e Aux. da Presidência) discorre sobre um caso concreto que foi atendido em fevereiro pelo CAAV – Centro Especializado de Atenção e Apoio as Vítimas – TJRJ, mas somente no mês de abril a vítima conseguiu ser atendida por um Psicólogo do Município. Dito isso, faz um apelo para que o fluxo em construção realmente funcione para que as vítimas não precisem esperar tanto tempo por um atendimento. Diante do relato, a Coordenadora de Políticas e Ações Intersetoriais da SMS, **Eliane Monteiro**, se compromete a mapear internamente e verificar o que pode ter ocorrido.

Em seguida, a **Juíza Adriana Mello** contextualiza os principais pontos discutidos em todas as reuniões realizadas até o presente momento, enfatiza novamente o foco do trabalho – inicialmente processos judicializados – mas sugere ampliar para “situações que ingressaram no sistema de justiça” – não necessariamente uma ação penal, mas qualquer requerimento, uma medida protetiva etc., ou seja, o foco é inserir na Rede aquelas meninas/adolescentes atendidas nos JVDfMs ou no JÚRI; o fluxo será implantado, inicialmente, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, mas se lograr êxito servirá de modelo para implantar no interior, considerando a realidade de cada um; por fim, passa a palavra para a Juíza Vanessa Cavalieri (VIJ) e a Delegada e Gabriela Von Beauvais (DGPAM), respectivamente, ambas participando pela primeira vez.

Dra. Vanessa Cavalieri (Juíza da VIJ Capital e membra da CICAIV) explica que a sua Vara atende todos os casos infracionais da Capital, apresentando o maior volume de casos envolvendo estupros de vulneráveis em relação às demais Varas de todo o Estado; sinaliza que faz depoimento especial toda semana e, às vezes mais de um por dia e que participou da construção da política de atendimento à criança e adolescente vítimas de violência sexual, além de outras iniciativas sobre essa temática; a Magistrada informa que o protocolo de atendimento criado pela CICAIV ainda precisa ser enraizado pela Rede e que está apoiando a criação da Vara Especializada - ação já aprovada pela COMAQ; dito isso, corrobora com a importância de unir esforços para estabelecer essa atuação integrada e endossa que cada Instituição precisa fazer a sua parte, inclusive o Poder Judiciário no que tange, principalmente, à criação urgente dessa Vara especializada.

Por fim, enfatiza que esse tipo de crime contra crianças e adolescentes costuma não ter flagrantes e que a Polícia Civil, infelizmente, não prioriza uma investigação que não possui flagrante, levando meses para os depoimentos e muitos Delegados não compreendem a importância da coleta de provas genéticas nesses casos de estupro de vulneráveis; que é preciso aumentar o número dos CAACs e capacitar os profissionais para escuta especializada nas Delegacias; além disso, discorre sobre as dificuldades com Promotores de Justiça, que costumam arquivar os casos de estupro de vulnerável e não fazem uso das medidas cautelares para coleta antecipada de provas. Quanto ao fluxo aqui em construção, sugere incluir a “Escola” no fluxo, uma vez que esses ambientes costumam acionar o Conselho Tutelar quando se deparam com casos desse tipo.

Dra. Gabriela Von Beauvais (Delegada Responsável pela DGPAM) se apresenta e sinaliza que agregou em sua equipe a Delegada Márcia Noeli para assumir a DEAM Centro - RJ e que o Dr. Fernando Albuquerque – novo Secretário de Polícia - está bem solícito à pauta das mulheres e às reivindicações da COEM; em complemento, sinaliza que já existe um movimento na PCERJ para retomada dos CAACs e se compromete a reforçar internamente todas as questões trazidas pela Exma. Vanessa Cavalieri, em relação à receptividade e atendimento desses casos nas unidades de polícia, além da necessidade de capacitações constantes.

Ao longo dos debates, são compartilhadas as informações e necessidades, quais sejam:

Dra. Paola Gradim (DPERJ – CDEDICA), Subcoordenadora da Infância e Juventude, explica que a CDEDICA, por ser um órgão da tutela coletiva, não possui atribuição para atuar nessas demandas individuais e que não pode constar no fluxo; dessa forma, sinaliza que é preciso verificar quem atuará enquanto Defensoria da criança – algo que está sendo discutido internamente, não apenas as questões de atribuição, mas de tabelamento também; dito isso, informa que a princípio quem atuará no fluxo aqui proposto será o(a) Defensor(a) pela vítima, quando se tratar de JVDfM, ou o(a) Defensor(a) da Vara Criminal ou o seu tabelar, caso esteja respondendo pelo réu.

Dra. Carla Araújo (MPERJ) solicita excluir do fluxo a parte da infância de juventude, no âmbito do MPERJ, para que seja verificado internamente – tal qual a DPERJ – qual o Órgão atuará; além disso, orienta trazer para essa discussão a Coordenadoria de Promoção pelos Direitos das Vítimas no MPERJ, cuja coordenação está agora com a Dra. Patrícia Glioche.

Denise Jardim (SMS/SPS) discorre sobre as especialidades dos profissionais lotados nas Clínicas da Saúde e sobre a dinâmica dos atendimentos, reforçando que os usuários possuem uma equipe de saúde para chamar de sua, com uma Rede secundária, terciária e o núcleo de apoio das famílias, tendo como grande atributo “o vínculo”; sinaliza que não fez considerações no fluxo, pois entendeu que a parte da Saúde é mais interna e que permanece o que já fora alinhado, em reuniões anteriores, cujo primeiro contato se dará com as coordenações dos GARs – contatos a serem enviados brevemente, conforme fora solicitado pela Dra. Adriana Mello; reapresenta o fluxo em tela com a proposta de devolutiva dos casos recebidos em 15 dias.

Clarice Furtado de Oliveira (SMS – Saúde Mental) justifica a inclusão do CAPSI – Centro de Atenção Psicossocial da Infância, atuando com a Atenção Primária no momento de avaliação para garantir que a Atenção Primária tenha o apoio necessário para atender os casos recebidos.

Silvana Bencardino (SMSAS – Coordenadoria da Infância e Juventude) enfatiza a necessidade de integrar o fluxo de forma mais capilar, para que a SMSAS tenha acesso aos acasos de forma paralela à Saúde, e não posteriormente como está no fluxo, em razão dos serviços de acompanhamento das famílias que vivem situações de violação de direitos; dito isso, sinaliza que a Secretaria está definindo, internamente, quem será o ponto focal da Assistência Social que constará no fluxo, para informar os contatos necessários.

Érika Piedade da Silva Santos (I VIII – TJRJ) apresenta o fluxo complementado com as sugestões do Juiz Sandro Pitthan, já enviado para a COEM, contemplando situações além das judicializadas, uma visão mais ampliada.

Na oportunidade, **Márcia Vieira** (SMS - Gerência Técnica Sala Lilás) solicita eliminar do fluxo apresentado pela Érika Piedade (I VIII) a seta apontada para o Conselho Tutelar acionar o GAR, em razão de já existir um fluxo nos territórios estabelecido entre esses setores.

Cristina Fernandes (CIAM Márcia Lyra) enfatiza o objetivo do fluxo proposta e enfatiza o principal propósito: evitar a revitimização e prover maior cuidado com a vítima.

Com base nas manifestações, **Dra. Adriana Mello** (COEM) sinaliza que a ESAJ está totalmente disponível para oferecer os cursos necessários - grades com foco na justiça, na polícia civil, depoimento especial etc., algo que pode ser contemplado, inclusive, como objeto no termo/protocolo de intenções a ser elaborado; além disso, **recomenda:**

- *contemplar no fluxo as contribuições da Dra. Vanessa Cavaliere, acerca da necessidade da coleta antecipada de provas;*
- *para o MPERJ e a PCERJ providenciarem uma recomendação interna referente às situações relatadas pela Juíza Vanessa Cavaliere;*
- *incluir os CAACs e a PCERJ no fluxo;*
- *Excluir a CDEDICA do fluxo;*
- *possibilidade de a “Escola” entrar no fluxo, mas não como porta de entrada;*
- *os Conselhos Tutelares podem ser citados, masque seja sinalizado no fluxo que os acionamentos permanecem conforme já é praticado hoje entre os Conselhos e a Saúde;*
- *para que a Juíza Vanessa Cavaliere e o Juiz Sandro Pitthan revisem, conjuntamente, a parte da infância e juventude no fluxo;*

- para que todas as Instituições participantes, aqui presentes, alinhem internamente como será a atuação de cada uma, indicando os respectivos setores/pontos focais, **tomando como base o fluxo inicial enviado pela Equipe COEM**, e faz um apelo para **que apenas um(a) representante envie as devidas considerações para a COEM**, a fim de facilitar o trabalho de consolidação por parte da Equipe COEM;

Por fim, restam estabelecidas as seguintes deliberações:

- **Dra. Adriana Mello (COEM)** se compromete a criar um grupo no *Whatsapp* com as representantes das Instituições envolvidas, a fim de facilitar a comunicação; **(DELIBERAÇÃO 1)**
- As **Instituições envolvidas** (PJE, DPERJ, MPERJ, SMS, Secretaria Municipal de Assistência Social etc.) deverão avaliar a minuta do fluxo de atenção à violência sexual e enviar as considerações necessárias para o e-mail da COEM – coemulher@tjrj.jus.br - até o dia **20 de maio**; **(DELIBERAÇÃO 2)**
- **Caberá à Equipe COEM** consolidar em um único fluxo, todas as considerações recebidas das Instituições envolvidas para que sejam apresentando pela Dra. Adriana Mello na próxima reunião; **(DELIBERAÇÃO 3)**
- Mediante indicação da **Dra. Carla Araújo (MPERJ)**, caberá à Equipe COEM inserir no convite da próxima reunião a Promotora Patrícia Glioche - pmgb@mprj.mp.br - nova responsável pela Coordenadoria de Promoção pelos Direitos das Vítimas no MPERJ, em substituição a Dra. Valéria Linck. **(DELIBERAÇÃO 4)**

Nada mais a tratar, a **Magistrada** encerra a reunião às 13h30min e designa a próxima para o dia **25 de maio, às 14h, no formato híbrido** (presencial e online para atender aqueles(as) que não puderem comparecer presencialmente. **(DELIBERAÇÃO 5)**

JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Criar um grupo no <i>Whatsapp</i> com as representantes das Instituições envolvidas, a fim de facilitar a comunicação.	Juíza Adriana Mello (COEM)	–
02	Avaliar a minuta do fluxo de atenção à violência sexual e enviar as considerações necessárias para o e-mail da COEM – coemulher@tjrj.jus.br .	Instituições envolvidas	20.05.2022
03	Consolidar em um único fluxo, todas as considerações recebidas das Instituições envolvidas para que sejam apresentando pela Dra. Adriana Mello na próxima reunião.	Equipe COEM	Próxima reunião
04	Inserir no convite da próxima reunião a Promotora Patrícia Glioche - pmgb@mprj.mp.br - nova responsável pela Coordenadoria de Promoção pelos Direitos das Vítimas no MPERJ, em substituição a Dra. Valéria Linck.	Equipe COEM	Imediato
05	Enviar o convite da próxima reunião, designada para o dia 25 de maio, às 14h – formato “híbrido” .	Equipe COEM	Imediato

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata
foi assinada eletronicamente em 24/05/2022.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência
Doméstica e Familiar – COEM**